



## PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

### RESOLUÇÃO 153/2025

*“Dispõe sobre a recomposição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, para o Edital de Chamamento Público SEMADS/CMI Nº 01/2023”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI** de Timóteo/MG, no exercício de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.081 de 12 de julho de 2010 e suas alterações, assim como, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regimento jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público,

**CONSIDERANDO** os preceitos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que regulamenta em especial a necessidade de constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

**CONSIDERANDO** os princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 138 de 14 de março de 2025, que recompõe a Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, para o Edital de Chamamento Público SEMADS/CMI nº 01/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, realizada em 12 de junho de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Recompôr os membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, com a finalidade de avaliar e monitorar os projetos financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso de Timóteo - FMIT, aprovados mediante o Edital de Chamamento Público SEMADS/CMI Nº 01/2023:

- Ø Representante do poder público: Danielle Miranda
- Ø Representante do poder público: Elisângela Dias de Souza
- Ø Representante do poder público: Fernanda Afonso Pinto Bispo
- Ø Representante do poder público: Joubberth Honório Souza
- Ø Representante da Sociedade Civil: Angela Maria do Carmo
- Ø Representante da Sociedade Civil: Magda Cristina Papalino
- Ø Representante da Sociedade Civil: Thales Lúcio Andrade Castro
- Ø Representante da Sociedade Civil: Vera Lúcia Antunes Lopes Dutra

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2025, e revoga a Resolução nº 138 de 14 de março de 2025.

Timóteo, 18 de junho de 2025.

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI**  
Magda Cristina Papalino  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Magda Cristina Papalino, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0002774** e o código CRC **3B3A1F49**.

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO